



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO GINÁSIO DE ESPORTES DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

CONSIDERANDO, o pedido solicitado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, pleiteando um segurança para o Ginásio de Esportes deste Município;

CONSIDERANDO, através de análise criteriosa, qual servidor acostado a Guarda Civil Municipal poderia ser designado para cumprir esta função, sem desguarnecer a corporação;

CONSIDERANDO, que o Guarda Civil Municipal designado para a Escola Municipal Irineu Julião, tem problemas de relacionamento com diretores escolares;

CONSIDERANDO, que há pedidos diversos de servidores públicos, para que promova a designação do Guarda Civil Municipal, acosta a Escola Municipal, por falta de atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal SR. RONALDO MORAES DA SILVA, portador do RG. 42.743.027-6 SSP/SP e Matrícula nº 3768, para exercer a sua função, no horário das 07:00hs às 17:00hs, com intervalo de 60 (sessenta) minutos de segunda à sexta feira, no GINÁSIO DE ESPORTES, localizada nesta cidade, em proteção ao patrimônio público, aos professores, servidores em geral e aos alunos.

Art. 2º. O servidor designado, ficará lotado no GINÁSIO DE ESPORTES, com seu controle de ponto supervisionado pelo Secretário Municipal de Esportes, que deverá auferir o ponto diariamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 03 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 27/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 27/2023, destinado para “contratação de empresa para a realização dos serviços de responsabilidade técnica (Anexo I) e realização de exames de ultrassonografia e laudos de Raio X (Anexo II) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre do Alto”, no dia 14 de agosto de 2023 às 8h.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele Castro e Sonia Pricila Mariotto Parizatti, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

VISTA ALEGRE DO ALTO. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, PROCESSO 2.249/2023. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RORAIMA E RUA DAS ORQUÍDEAS, DE ACORDO COM O EDITAL 050/2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, ENCERRAMENTO PARA CRC 22 DE AGOSTO DE 2023, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 16 HORAS, EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. LUIS ANTONIO FIORANI-PREFEITO MUNICIPAL